



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ



ANTEPROJETO DE LEI N° 04 /2014

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentos, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte ANTEPROJETO DE LEI.

Câmara Municipal da Lapa

Protocolo 0000000275 / 2014 12/03/2014

Vereadores Vilmar F. Purga e João C.

Leonardi Filho
Anteprojeto de Lei

ANTONIOR

09:12:55

Súmula: Denomina de DRA.
MARIA LÚCIA DA SILVEIRA
o logradouro que especifica.

Art.1 - Fica denominada de DRA. MARIA LÚCIA DA SILVEIRA a Rua situada no Bairro Olaria da Lapa - PR entre as Ruas Dr. José Francisco Correa e Ubaldino do Amaral.

Art.2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agir como praxe
27/03/2014
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Dando Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

Poder Legislativo Municipal em 11 de Março de 2014.

Vilmar Fávaro Purga
Vereador

João Carlos Leonardi Filho
Vereador DANDO LEONARDI



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ



Histórico

DRA. MARIA LÚCIA DA SILVEIRA

Nascida na Lapa em 10 de março de 1950 filha do Sr. Alexandre Weinhardt Silveira e da Sra. Maria Madalena Pôrtes da Silveira, cursou o primário no antigo Colégio São José.

Em 1968 concluiu o Curso de Professora Normalista na escola Normal Novo Ateneu e, o curso Científico no Colégio Gen. Carneiro, sempre atuante e participativa.

Em 1970 Cursou o primeiro ano de Ciências Sociais na Universidade Católica do Paraná, porém como seu sonho era Medicina prestou vestibular na Universidade Federal do Paraná.

Terminado o curso de medicina em 1976, inscreveu-se para Residência Médica em Clínica Médica e Doenças Transmissíveis na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), SP.

Paralelamente fez especialização em Medicina do Trabalho, Convênio FUNDACENTRO/UNICAMP.

Em 1979 fez Curso de Especialização em Saúde Pública, convênio Escola Nacional de Saúde Pública (FIOCRUZ) Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul.

Na Escola de Saúde Pública do Paraná especializou-se em Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde. (1987)

Fez Mestrado em Antropologia Social, do Programa de Pós Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina.


Vilmar Fávaro Purga
Vereador


João Carlos Leonardi Filho
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ



Atuou como estagiária durante o curso de Medicina do Sanatório Pinhais e no Hospital Oswaldo Cruz (doenças transmissíveis).

Depois de sua formatura atuou como Sanitarista da Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, lotada sucessivamente nos seguintes serviços dessa instituição:

-Hospital Oswaldo Cruz

-Unidade de Saúde do Tarumã, Curitiba.

-Centro de Saúde Metropolitano de Curitiba/ Serviço de Vigilância Epidemiológica.

-Projeto de Humanização do Sistema Penitenciário do Paraná (convênio com a Secretaria de estado da Justiça), ocupando o cargo de Diretora Clínica do Manicômio Judiciário do Paraná, de abril de 1984 a julho de 1985.

- Médica à disposição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Clínicas da UFPR de julho de 1985 a maio de 1987.

- Foi contratada como Médica pela Organização Médica Clinihauer Ltda em dois períodos.

Em 1997 ocupou o cargo de Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social em Dois Vizinhos-Pr., onde implantou o Programa Saúde da Família, atuando como sua coordenadora.

Atividades docentes exercidas: Disciplina de Semiologia da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP como voluntária.

Na mesma Faculdade a Disciplina de Doenças Transmissíveis.

Voluntária da Disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Universidade Católica do Paraná.

Vilmar Fávaro Purga

Vereador

João Carlos Leonardi Filho

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ



De 1980 a 1984 Professora auxiliar do Departamento de Medicina (disciplina de doenças Infecciosas e Parasitárias/ Universidade Católica do Paraná).

1981-1982 Professora da disciplina de Higiene, Medicina Preventiva e Saúde Ocupacional da faculdade Evangélica de Medicina do Paraná.

Em 1982 prestou concurso para Professora do Departamento de Saúde Comunitária da UFPR, com participação nas seguintes disciplinas:

- Curso de Medicina: - Doenças Infecciosas e Parasitárias, Saúde Comunitária I (Saúde, Sociedade e Meio Ambiente); Saúde Comunitária II (Epidemiologia).
- Curso de Nutrição: Administração em Saúde Pública.
- Curso de Enfermagem: participação da Disciplina de Saúde Pública.
- Curso de Especialização em Odontologia Preventiva e Social-Metodologia Científica.
- Curso de Especialização em Bacteriologia: Bacteriologia das Infecções Nosocomiais.
- Curso de especialização em Saúde Coletiva, área de Concentração da Família: temas : Conceito de Saúde e Doença e Produção Social da Doença; Noções de Sociologia e Antropologia, Família.
- Coordenadora e docente do modulo II do Curso de Especialização em Saúde Coletiva, Área de concentração: Saúde da Família.
- Coordenadora do Internato em Medicina Comunitária do curso de Medicina do Setor da Saúde da UFPR.
- Professora responsável pela Disciplina Saúde, Sociedade e Meio Ambiente para o curso de Medicina do Setor de Ciências da Saúde da UFPR.

Vilmar Favaro Purga

Vereador

João Carlos Leonardi Filho

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ



-Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde da Família da UFPR. Proferiu Palestras a convite em diversas Instituições em cursos e eventos sobre temas relacionados a Epidemiologia e Vigilância Epidemiológica, Intoxicações Alimentares, Saúde Pública, Doenças Infecciosas, Infecções Nosocomiais, Noções Práticas de Antissepsia, Esterilização e sobre o Papel da comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Fisiopatologia das Prescrição Médica, Aspectos Éticos e legais ligados á prática Médica e as Profissões da Saúde da Mulher, gravidez na Adolescência, Medicalização, Saúde e meio Ambiente e Antropologia da Saúde.

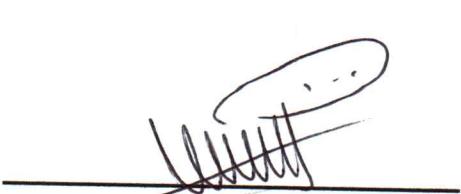
Atuou também como Orientadora Metodológica, Coordenadora ou Organizadora de Cursos e Eventos.

Participou de várias cursos de Extensão Universitária, Treinamentos (ministrando ou assistindo), Congressos, tendo feito inúmeras comunicações de trabalhos científicos, como autora ou coautora de muitos temas.

Prestou diversas Consultorias e Assessorias para Prefeituras, Hospitais e outras instituições nas áreas de Controle de Infecção Hospitalar; Avaliação de Riscos no Trabalho entre trabalhadores, Aspectos Legais e Éticos das Infecções Hospitalares e do Exercício Médico, entre outras.

Atuou como Perita em diversos ações judiciais que envolviam aspectos relacionados a infecção hospitalar, erro médico, insalubridade e acidentes de trabalho.

Alem de artigos sobre saúde na imprensa leiga, acumulou produção científica como participação no livro Manual de Controle de Infecções Hospitalares.



Vilmar Fávaro Purga
Vereador



João Carlos Leonardi Filho
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ



Publicação de Curso: Antibióticos Aminoglicosídeos in: Yng, Du Su (org),
Compilação do Curso de atualização em Antibioticoterapia do Hospital Oswaldo
Cruz, - Curitiba.

Publicou alguns trabalhos literários como: Magela- um click de amor e de
paixão e Sacada (Jornal do Estado; Espaço Dois, Curitiba 9 de setembro).

Recebeu menção Honorosa no Concurso de Fotografia da Lapa (1981).

Filiada no Conselho Regional de Medicina do Paraná, Sociedade Brasileira de
Medicina Tropical; Associação dos Professores da Universidade Federal do
Paraná/Seção Sindical; Associação brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO);
Associação Paranaense de Saúde da Família (sócia fundadora); Associação
Paranaense de Medicina de Família (sócia fundadora); Núcleo de Estudos em
Saúde da Família da UFPR; Instituto de Estudos em Saúde e Sociedade
(membro fundador).

Outras atividades: Curso de Fotógrafo Profissional/SENEC - Curitiba.

Fundadora e 1ª Presidente da Associação dos Profissionais da Saúde Pública
do Paraná.

Membro da Comissão de Ética do Comando de Grava da Associação dos
Professores da UFPR (APUFPR) Seção Sindical.

Em 1986 foi Candidata a Vice- Governadora do Estado do Paraná pelo PT.

Faleceu em Curitiba em 25 de abril de 2010, deixando ás suas filhas Janaíta e
Muriel um legado de superação nas adversidades, humildade, solidariedade,
pedindo “que não chorássemos sua morte e sim celebrássemos a vida que
tivemos juntos, rica, intensa e como muito afeto”.

1 Ao que consta: Primeira Médica Lapeana, Primeira Médica/ Antropóloga do
Paraná.

Poder Legislativo Municipal em 10 de Março de 2014.

Vilmar Fávaro Purga
Vereador

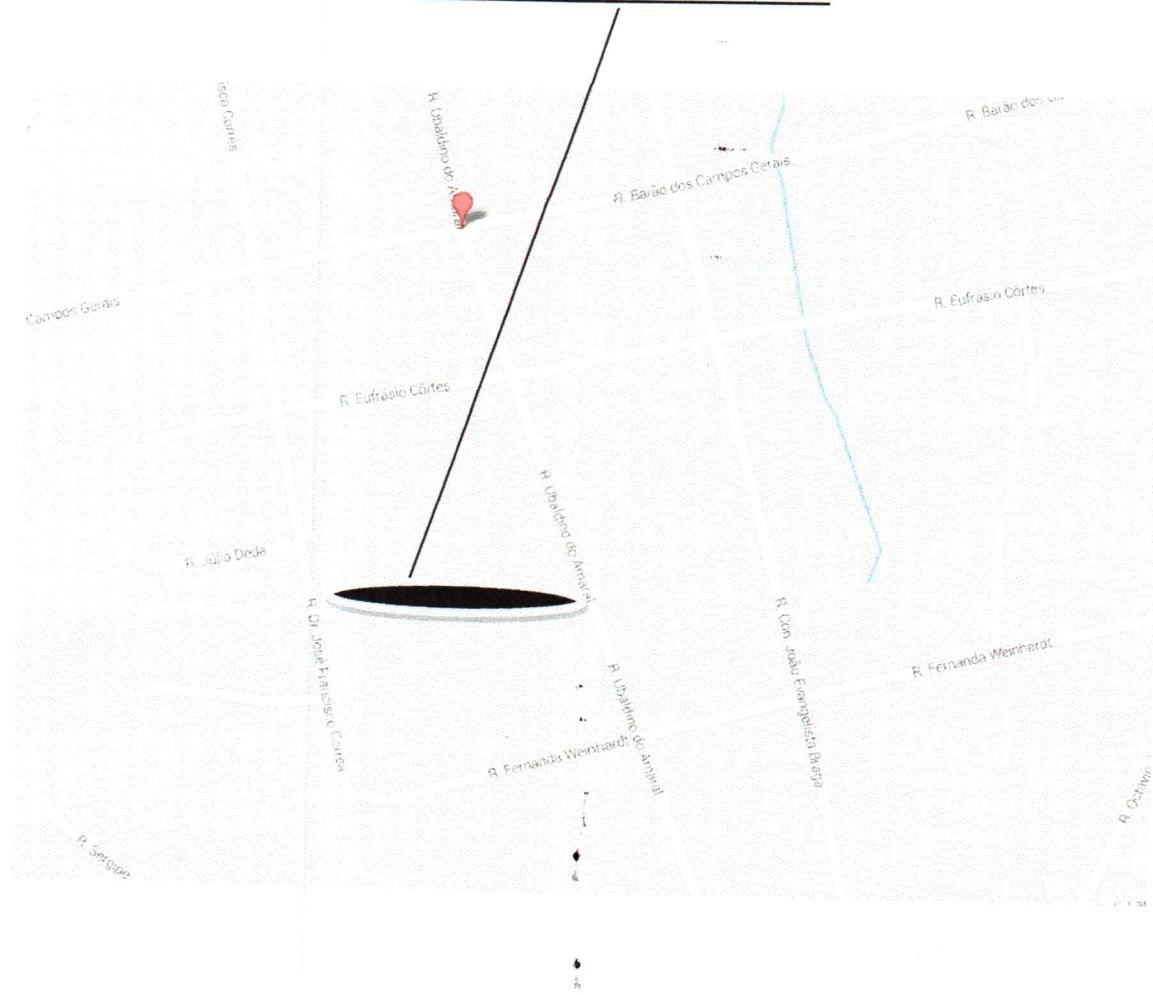

João Carlos Leonardi Filho
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ



Anexo ao Projeto de Lei
Localização da Rua a ser denominada
Dra. Maria Lúcia da Silveira



Poder Legislativo Municipal em 11 de Março de 2014

Vilmar Fávaro Purga
Vereador


João Carlos Leonardi Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



ANTEPROJETO DE LEI N° 04/2014

Autor: Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Fávaro Purga
Súmula: Denomina de DRA. MARIA LÚCIA DA SILVEIRA o logradouro que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 12/03/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 18/03/2014.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 12/03/2014.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI

WILMAR JOSÉ HORNING



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



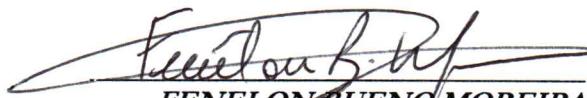
ANTEPROJETO DE LEI N° 04/2014

Autor: Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Fávaro Purga
Súmula: Denomina de DRA. MARIA LÚCIA DA SILVEIRA o logradouro que especifica.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 13/03/2014


FANELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – FANELON BUENO MOREIRA

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI

WILMAR JOSÉ HORNING



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



ANTEPROJETO DE LEI N° 04/2014

Autor: Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Fávaro Purga
Súmula: Denomina de DRA. MARIA LÚCIA DA SILVEIRA o logradouro que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 11/03/2014.

Apresentado em Expediente do Dia 18/03/2014.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2014.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Élio N. Wesołowski

Em 13/03 2014

Fenelon B. M.

FENELON BUENO MOREIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 17/03 /2014

Élio N. W.

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE - FENELON BUENO MOREIRA

ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI

WILMAR JOSÉ HORNING



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ



PARECER

Súmula: Denomina Drª. MARIA LUCIA DA SILVEIRA o logradouro que especifica.

Chega para analise desta assessoria o anteprojeto de Lei nº 04/2014, de autoria dos Vereadores Vilmar C. Fávaro Purga e João Carlos Leonardi Filho, o qual tem por objeto a denominação da Rua situada no bairro Olaria da Lapa- PR entre as ruas Dr. José Francisco Correa e Ubaldino do Amaral, conforme localização anexada ao anteprojeto, sendo que os autores pretendem que esta rua seja denominada como sendo Rua "Drª. MARIA LUCIA DA SILVEIRA".

Como justificativa do Anteprojeto apresentado, os subscritores esclarecem que a Drª. MARIA LUCIA DA SILVEIRA, foi uma pessoa muito querida pela comunidade local e que auxiliou em muito o desenvolvimento da saúde de nosso município, sendo que o mérito de sua convivência social poderá ser analisada pelos Vereadores desta Casa através da biografia anexada ao Anteprojeto.

Ademais, tal proposição encontra seu amparo legal no inciso XIII, do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal bem como esta de acordo com a Lei 2311 de 11 de maio de 2009, a qual rege o tema.

Diante do apresentado, não há qualquer óbice de cunho Jurídico/Legal que impeça a apreciação do referido Anteprojeto pelos membros desta Casa de Leis, devendo o mesmo ter o seu regular trâmite com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer

Lapa, 10 de abril de 2014

Jonathan Dittrich Junior
OAB/PR 37.437



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER

Súmula: Denomina Dr^a MARIA LUCIA DA SILVEIRA logradouro que especifica.

Vêm para analise desta **COMISSÃO** o Anteprojeto de Lei nº 04/2014, de autoria dos Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Vilmar C. Fávaro Purga, que dispõe sobre a denominação da Rua situada entre as ruas Dr. José Francisco Correa e Ulbaldino do Amaral como sendo Rua “Dr^a MARIA LUCIA DA SILVEIRA”.

Como Justificativa o Anteprojeto traz que a Senhora Dr^a MARIA LUCIA DA SILVEIRA, já é falecida e foi uma pessoa muito querida pela comunidade local e que auxiliou em muito o desenvolvimento da saúde de nosso município.

Sobre o tema nossa Lei Orgânica diz que :

Art. 21 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

(..)

XIII - denominar próprios, vias e logradouros públicos;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



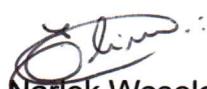
Ademais, tal proposição encontra seu amparo legal na Lei nº 2311 de 11 de maio de 2009, que dispõe sobre normas para a nomeação e/ou alteração da nomeação de ruas, praças, avenidas, escolas, salas e outros logradouros ou prédios públicos.

Diante do apresentado, não há qualquer óbice de cunho Jurídico/Legal que impeça a apreciação do referido Anteprojeto pelos membros desta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer

Poder Legislativo Municipal, 14 de março de 2014.

Fenelon Bueno Moreira
Presidente


Elio Narlok Wesolowski
Relator


Vilmar José Horning
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 028/2014

Autor: Vereadores: João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi) e Vilmar Fávaro Purga.

Súmula: Denomina Dra. Maria Lúcia da Silveira o logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A**:

Art. 1º – Fica denominada de Dra Maria Lúcia da Silveira a Rua situada no Bairro Olaria da Lapa – PR entre as Ruas Dr. José Francisco Correa e Ubaldino do Amaral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

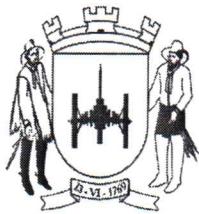
Câmara Municipal da Lapa, em 23 de abril de 2014.



JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE



ÉLIO NARŁOK WESOŁOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO



LEI Nº 2975, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Súmula: Denomina Dra. Maria Lúcia da Silveira o logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de Dra. Maria Lúcia da Silveira a Rua situada no Bairro Olaria da Lapa – PR entre as Ruas Dr. José Francisco Correa e Ubaldino do Amaral.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Maio de 2014.

Leila Aubriff Klenk
Leila Aubriff Klenk
Prefeita Municipal